

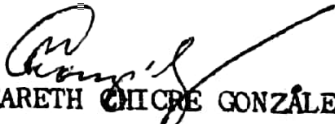


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, relativas ao exercício de 1986, para serem gozadas no período de 16.09 a 14.11.86.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1986

  
MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ  
Secretária do Tribunal Pleno